



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR  
COMISSÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR



Ofício Nº. 008/2017/SSS/DIRQS

Uberlândia, 18 de dezembro de 2017.

Ilmo. Sr.  
Alan Barbosa  
Unimed Uberlândia

**Assunto: Pedido de reajuste dos planos 50100, 50101, 50102, 50103, 50104, 50105, 50106, 50107, 50108, 50109, 50110 e 50111**

Em resposta à carta enviada em 13 de dezembro de 2017, referente ao pedido de reajuste dos planos de saúde, a Comissão de Saúde Suplementar reunida em 18 de dezembro de 2017, baseada na negociação ocorrida de 2016 para 2017, na qual a média da sinistralidade foi fixada em 85%, solicita a negociação deste reajuste nos mesmos moldes, o que resultará em um percentual de 16,88%, acrescido da variação do INPC do período de 1,63%, totalizando um reajuste final de **18,51%**.

Vale destacar que, devido à data em que foi enviada a proposta pela Unimed, só será possível aplicar o reajuste a partir de **Fevereiro de 2018**, pois será necessária a convocação de uma Assembleia dos titulares para referendar a proposta negociada.

Atenciosamente,

---

Dr. José Humberto de Almeida  
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização  
da Concessão do Benefício Saúde Suplementar